

XV**Plano de Reestruturação****ÍNDICE**

<i>Plano de Reestruturação do Estabelecimento Hospitalar</i>	3
1. Organização Interna	4
1.1 Centro de Responsabilidade de Medicina	5
1.1.1 Internamento Normal.....	6
1.1.2 Internamento Especial	6
1.1.3 Consultas externas.....	7
1.1.4 Exames Especiais.....	7
1.1.5 Hospital de Dia Médico de Oncologia	7
1.2 Centro de responsabilidade de Cirurgia	8
1.2.1 Internamento Normal.....	8
1.2.2 Consulta Externa	8
1.2.3 Exames Especiais.....	9
1.2.4 Bloco Operatório.....	9
1.2.5 Unidade de Cuidados Pós-Anestésicos	9
1.2.6 Hospital de dia Cirúrgico.....	9
1.3 Centro de Responsabilidade Materno-infantil	10
1.3.1 Internamento Normal.....	10
1.3.2 Internamento especial.....	10
1.3.3 Consulta Externa	10
1.3.4 Exames Especiais.....	11
1.4 Urgência	11
1.5 Outros Serviços	12
1.5.1 Serviços Farmacêuticos.....	12
1.5.2 Patologia Clínica.....	12
1.5.3 Radiologia.....	12
1.5.4 Anatomia-Patológica	12

1.5.5	<i>Imuno-Hemoterapia</i>	13
1.5.6	<i>Serviço Social</i>	13
1.5.7	<i>Serviço de Esterilização</i>	13
1.5.8	<i>Sistemas de Informação</i>	13
1.5.9	<i>Recursos Humanos</i>	13
1.5.10	<i>Área Administrativo-Financeira</i>	14
1.5.11	<i>Logística</i>	14
2.	<i>Subcontratação</i>	15
3.	<i>Infra-estrutura</i>	16
3.1	<i>Investimentos a efectuar em equipamento médico ou geral</i>	16
3.2	<i>Obras a efectuar nos actuais edifícios hospitalares</i>	16
3.2.1	<i>No HCCG (Hospital Condes de Castro Guimarães)</i>	17
3.2.2	<i>No HOJA (Hospital Ortopédico Doutor José d'Almeida)</i>	18
	<i>Apêndice 1</i>	20
	<i>Apêndice 2</i>	21
	<i>Apêndice 3</i>	22

201629

1119
Handwritten signatures and initials in the top right corner.

PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DO ESTABELECIMENTO HOSPITALAR

Após a Transmissão do Estabelecimento Hospitalar a Entidade Gestora do Estabelecimento implementará um Plano de Reestruturação, cujas principais acções estão descritas neste Anexo, de forma a alterar as condições em que o Hospital de Cascais desenvolve a sua actividade.

As acções relativas ao sistema de gestão da qualidade, aos recursos humanos e aos sistemas de informação constam respectivamente dos Anexos VII, XVI e XVIII.

Considerando que a Transmissão do Estabelecimento Hospitalar ocorre após o visto do Tribunal de Contas, a concretização e o cumprimento integral das acções descritas está condicionada pelo período de tempo em que vai decorrer o Período de Transição.

Ao longo da implementação do Plano de Reestruturação existirão vários momentos de diagnóstico e revisão do plano que podem provocar eventuais alterações às acções aqui descritas.

A probabilidade de tal ocorrência aumenta:

- Quanto maior for o período de tempo que decorre entre a elaboração deste Anexo e a data da Transmissão do Estabelecimento Hospitalar;
- Quanto mais curto for o Período de Transição.

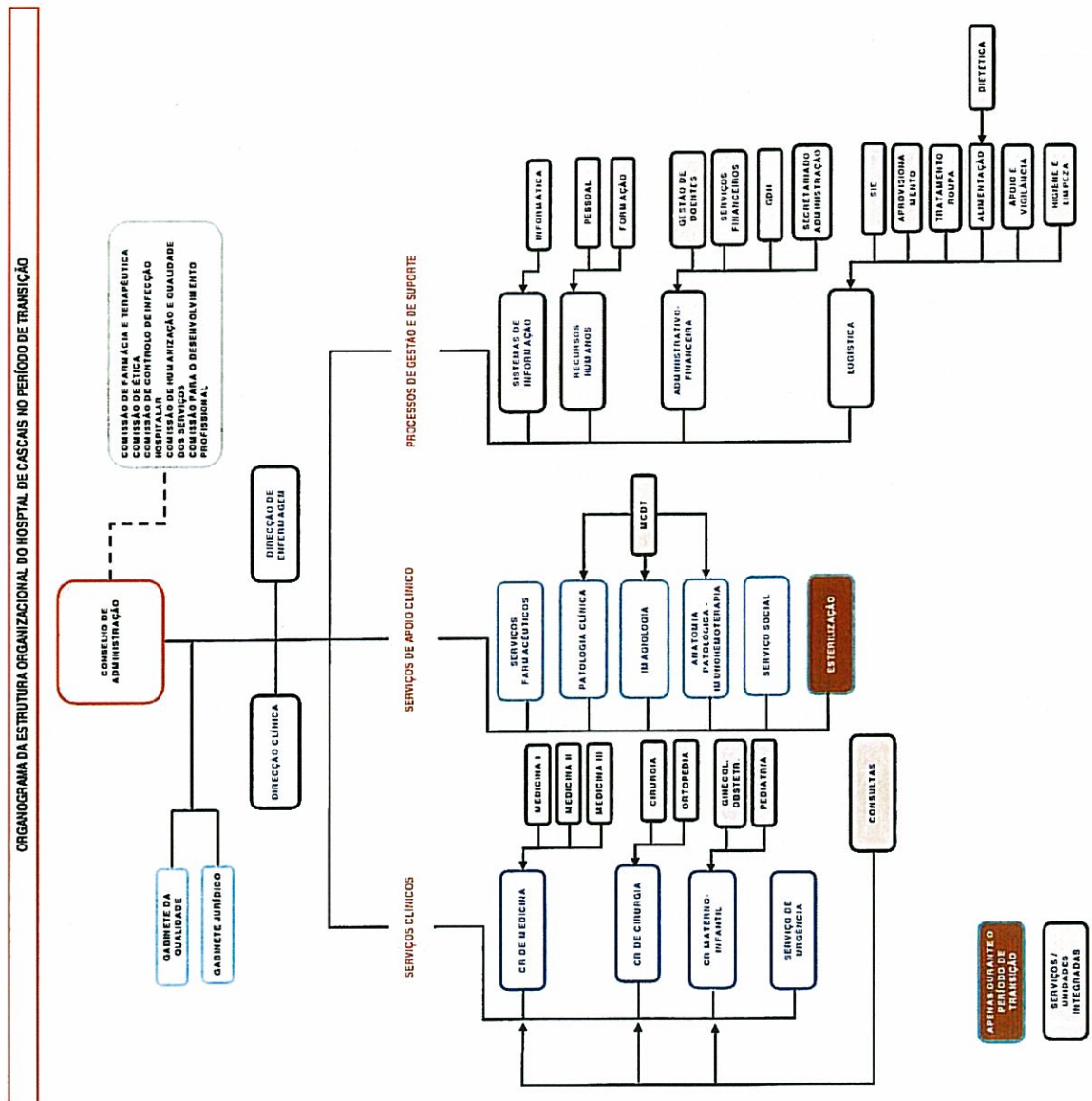
Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

1. ORGANIZAÇÃO INTERNA

No Período de Transição a Entidade Gestora do Estabelecimento propõe-se implementar a estrutura organizacional constante do quadro seguinte, tendo como objectivo uma adaptação à estrutura pretendida para o Novo Hospital de Cascais, ponderada a actualmente existente no Centro Hospitalar de Cascais.

QUADRO I

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO HOSPITAL DE CASCAIS NO PERÍODO DE TRANSIÇÃO



As medidas imediatas a tomar são as seguintes:

- Divulgação do regulamento interno;
- Nomeação dos responsáveis das unidades orgânicas da estrutura organizacional;
- Divulgação dos normativos.

A integração das diversas valências e serviços clínicos actualmente existentes no Centro Hospitalar de Cascais nos Centros de Responsabilidade do Hospital de Cascais será realizada de acordo com o quadro seguinte:

	CENTRO DE RESPONSABILIDADE DE MEDICINA	CENTRO DE RESPONSABILIDADE DE CIRURGIA	CENTRO DE RESPONSABILIDADE MATERNO-INFANTIL
VALENCIAS	Medicina	Cirurgia Geral	Obstetricia
	Cardiologia	Ortopedia	Ginecologia
	Neurologia	Otorrinolaringologia	Pediatria
	Gastroenterologia	Oftalmologia	
	Pneumologia	Anestesiologia	
	Dermatologia		
	Medicina Física e Reabilitação		
PRESTACAO DE CUIDADOS	Internamento	Internamento	Internamento
	Consulta Externa	Consulta Externa	Consulta Externa
	Hospital de Dia de Oncologia	Hospital de Dia Cirúrgico	Bloco de Partos
	Cuidados Intermédios Polivalentes	Bloco Operatório	Bloco Operatório (Ginecologia)
	Exames Especiais das respectivas especialidades	Exames Especiais das respectivas especialidades	Cuidados Especiais de Neonatologia
			Cuidados Intermédios de Pediatria
		Exames Especiais das respectivas especialidades	

No apêndice 1 apresenta-se a calendarização para a implementação da estrutura organizativa proposta.

1.1 CENTRO DE RESPONSABILIDADE DE MEDICINA

O Centro de Responsabilidade de Medicina integra as valências acima descritas e será instalado no Hospital Ortopédico Doutor José d'Almeida prestando cuidados nas áreas de Internamento (utilizando as quatro alas de internamento), Consulta Externa e Exames Especiais.

1.1.1 INTERNAMENTO NORMAL

A Medicina e as Especialidades Médicas concentrar-se-ão no Hospital Ortopédico Doutor José d'Almeida, que dispõe de melhores condições de internamento e de um número de camas potenciais que permite suportar as necessidades de camas destas valências. A parte do serviço de Medicina que se encontra no Hospital Condes de Castro Guimarães será transferida para o Hospital Ortopédico Doutor José d'Almeida, incluindo a Cardiologia, a Gastrenterologia e a Pneumologia, passando a ocupar as quatro alas.

Assim, no Hospital Ortopédico Doutor José d'Almeida:

- a) a unidade onde actualmente está a Medicina não sofre alteração, a não ser o facto de passar a ser apenas utilizada por doentes de um sexo, visto apenas dispor de uma bateria de casas de banho;
- b) as unidades destinadas actualmente à Ortopedia passam a ser utilizadas pelas restantes valências médicas, incluindo a Neurologia, que passa a integrar o perfil do Hospital, não tendo restrições quanto ao sexo, visto disporem de duas baterias de casas de banho;
- c) a unidade que neste momento está desactivada será activada; como nesta unidade estão a funcionar as colheitas, a liga de amigos e um armazém, proceder-se-á à sua transferência para outros espaços do Hospital Ortopédico Doutor José d'Almeida (a decidir posteriormente, face ao efectivo estado de outras instalações existentes neste hospital), e depois desta transferência realizar-se-ão as obras de beneficiação para que esta unidade retome a sua função de unidade de internamento.

1.1.2 INTERNAMENTO ESPECIAL

Actualmente o internamento especial de adultos limita-se à existência de 2 ventiladores no SO da Urgência.

Será criada uma "Unidade de Cuidados Intermédios Polivalente" que vai ocupar as salas do antigo recobro da Ortopedia no Hospital Ortopédico Doutor José d'Almeida, e que será dotada de 6 camas, duas delas com equipamento de monitorização e de ventilação.

1.1.3 CONSULTAS EXTERNAS

Actualmente as Consultas Externas de Medicina e Especialidades Médicas dividem-se pelo Hospital Ortopédico Doutor José d'Almeida e pelo Hospital Condes de Castro Guimarães. No caso do último, as consultas são feitas no bloco das Consultas Externas, mas também em áreas adjacentes aos serviços (caso da Cardiologia, Gastreenterologia e Pneumologia).

As consultas de Medicina e Especialidades Médicas realizar-se-ão praticamente todas nas actuais instalações do Hospital Ortopédico Doutor José d'Almeida, nomeadamente as consultas de Gastreenterologia, de Neurologia, de Cardiologia, de Medicina Interna, de Pneumologia e de Medicina Física e Reabilitação. No entanto, a consulta de Dermatologia ficará sediada no Hospital Condes de Castro Guimarães para beneficiar dos apoios existentes ao nível cirúrgico.

Manter-se-á a consulta de Oftalmologia no Hospital Ortopédico Doutor José d'Almeida dado que as instalações existentes no Hospital Condes de Castro Guimarães, nomeadamente no Bloco das Consultas Externas, não parecem ter capacidade para a realização destas consultas. No entanto, dado que esta não parece ser a melhor solução em termos de funcionamento desta especialidade cirúrgica, a Entidade Gestora do Estabelecimento procurará transferi-la para o Hospital Condes de Castro Guimarães, caso os condicionamentos que agora se apresentam possam ser ultrapassados, solução que só pode ser adequadamente equacionada após a Transmissão do Estabelecimento Hospitalar, face às condições que se venham a encontrar.

1.1.4 EXAMES ESPECIAIS

Os Exames Especiais (Gastreenterologia e Pneumologia) sofrem alteração ao nível do local da sua realização sendo transferidos para o local do actual bloco operatório do Hospital Ortopédico Doutor José d'Almeida.

1.1.5 HOSPITAL DE DIA MÉDICO DE ONCOLOGIA

Durante o Período de Transição, a Entidade Gestora do Estabelecimento assegura a assistência em Hospital de Dia Médico de Oncologia a doentes residentes na Área de Influência do Hospital de Cascais que estejam em tratamento no Centro Hospitalar de Cascais à data de Transmissão do Estabelecimento Hospitalar, sem admissão de novos doentes.

A Entidade Gestora do Estabelecimento propõe a reinstalação do Hospital de Dia Médico de Oncologia na área designada por HDDI no Hospital Condes de Castro Guimarães.

1.2 CENTRO DE RESPONSABILIDADE DE CIRURGIA

O Centro de Responsabilidade de Cirurgia integrará a Cirurgia Geral, a Ortopedia, a Otorrinolaringologia, a Oftalmologia e a Anestesiologia e prestará cuidados nas áreas de Internamento, Consulta Externa, Exames Especiais, Hospital de Dia Cirúrgico e Bloco Operatório, no Hospital Condes de Castro Guimarães.

1.2.1 INTERNAMENTO NORMAL

A Cirurgia e as Especialidades Cirúrgicas passarão a concentrar-se no Hospital Condes de Castro Guimarães, incluindo a Ortopedia. As necessidades de internamento de doentes de Otorrinolaringologia ou de Oftalmologia serão satisfeitas pelas unidades alocadas, principalmente, à Ortopedia ou à Cirurgia Geral, conforme o que for mais conveniente.

A Cirurgia Geral manterá as actuais instalações e a Ortopedia ocupará o actual Serviço de Medicina.

1.2.2 CONSULTA EXTERNA

Actualmente as Consultas Externas de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas dividem-se pelo Hospital Ortopédico Doutor José d'Almeida, onde se realizam as consultas de Ortopedia, de

201632

1122

Oftalmologia e de Anestesiologia e pelo Hospital Condes de Castro Guimarães, onde se realizam as consultas de Cirurgia Geral e de Otorrinolaringologia.

As consultas de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas passarão a ser realizadas no Hospital Condes de Castro Guimarães com excepção, em princípio, das consultas de Oftalmologia, tal como referido no ponto 1.1.3.

1.2.3 EXAMES ESPECIAIS

Mantém-se a realização de oftalmoscopias na Consulta Externa.

1.2.4 BLOCO OPERATÓRIO

De acordo com a produção prevista para 2008 as cirurgias programadas, urgentes e de ambulatório, serão efectuadas nas 3 salas existentes no Hospital Condes de Castro Guimarães.

1.2.5 UNIDADE DE CUIDADOS PÓS-ANESTÉSICOS

Não se propõem alterações nesta unidade.

1.2.6 HOSPITAL DE DIA CIRÚRGICO

O hospital de dia cirúrgico irá funcionar na unidade que existe em zona adjacente ao actual bloco operatório do Hospital Condes de Castro Guimarães e que dispõe de 6 a 8 postos que serão destinados à recuperação dos doentes sujeitos a cirurgia do ambulatório.

1.3 CENTRO DE RESPONSABILIDADE MATERNO-INFANTIL

O Centro de Responsabilidade Materno-Infantil integrará a Obstetrícia, a Ginecologia e a Pediatria e prestará cuidados nas áreas de Internamento, Consulta Externa, Exames Especiais das respectivas especialidades, Bloco de Partos, Bloco Operatório (Ginecologia), Cuidados Especiais de Neonatologia e Unidade de Cuidados Intermédios de Pediatria, e desenvolverá todas as suas actividades no Hospital Condes de Castro Guimarães, como acontece actualmente.

1.3.1 INTERNAMENTO NORMAL

A Obstetrícia e a Ginecologia ocupam actualmente uma unidade de internamento no piso 2 do Hospital Condes de Castro Guimarães. Esta unidade apresenta deficiências estruturais, nomeadamente ao nível da dimensão das enfermarias, ao nível das instalações sanitárias e dos acabamentos da infra-estrutura, pelo que se propõe a sua instalação nas actuais unidades de Cardiologia e Pneumologia / Gastreenterologia, que serão transferidas para o Hospital Ortopédico Doutor José d'Almeida, que dispõem de melhores condições hoteleiras.

Não existirão alterações no Internamento Normal de Pediatria.

1.3.2 INTERNAMENTO ESPECIAL

A Neonatologia ocupa uma área na entrada do actual serviço de Obstetrícia/Ginecologia e acompanhará a transferência da Obstetrícia/Ginecologia, passando a ocupar área semelhante num dos pisos para os quais é transferido este serviço.

Mantém-se a Unidade de Cuidados Intermédios de Pediatria.

1.3.3 CONSULTA EXTERNA

201633

whg
f-1: 1123

Actualmente as Consultas Externas de Obstetrícia/Ginecologia e de Pediatria realizam-se no r/g do edifício das Consultas Externas do Hospital Condes de Castro Guimarães, com excepção das consultas de alto risco da Obstetrícia, que se realizam em zona adjacente ao serviço.

As consultas de Obstetrícia/Ginecologia serão transferidas para a área onde actualmente estão os serviços de Cardiologia ou de Pneumologia / Gastreenterologia, designadamente para onde a unidade de Ginecologia e Obstetrícia será transferida. O local de realização das Consultas Externas de Pediatria não sofre alteração.

1.3.4 EXAMES ESPECIAIS

A localização dos exames especiais de Obstetrícia /Ginecologia acompanhará as alterações decorrentes da mudança de localização do Internamento e das Consultas Externas.

1.4 URGÊNCIA

O sistema que a Entidade Gestora do Estabelecimento propõe implementar no Período de Transição, está, naturalmente, condicionado pela estrutura física do actual hospital e pelas interacções com os outros serviços.

Assim, apenas se intervirá fisicamente na Urgência Geral, já que na Urgência Pediátrica e Obstétrica as instalações estão razoavelmente adequadas à função e ao sistema de triagem.

O sistema de triagem proposto para a Urgência Geral no sentido de dar resposta ao solicitado no Caderno de Encargos, é o sistema de triagem de Manchester.

Para a implementação deste sistema, a Entidade Gestora do Estabelecimento terá que proceder a obras que permitam criar um gabinete para triagem e dois gabinetes para observação.

Não se prevê efectuar alterações no sistema de triagem na Urgência Pediátrica e na Obstétrica.

f-1
NR 67
RW

1.5 OUTROS SERVIÇOS

1.5.1 SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

A Entidade Gestora do Estabelecimento não tenciona introduzir alterações significativas na instalação destes serviços no Período de Transição.

1.5.2 PATOLOGIA CLÍNICA

Caso à data da Transmissão do Estabelecimento Hospitalar não tenha ocorrido a centralização do serviço de Patologia Clínica, a Entidade Gestora do Estabelecimento procederá a essa centralização durante o Período de Transição.

1.5.3 RADIOLOGIA

O serviço de Radiologia está muito condicionado pelo seu enquadramento na estrutura física do actual hospital pelo que as alterações a introduzir no funcionamento deste Serviço no Período de Transição são apenas de carácter organizativo, estando prevista, também, a aquisição de um ecógrafo.

1.5.4 ANATOMIA-PATOLÓGICA

A Entidade Gestora do Estabelecimento não prevê alterações na localização deste serviço no Período de Transição.

1.5.5 IMUNO-HEMOTERAPIA

A Entidade Gestora do Estabelecimento não prevê alterações na localização deste serviço no Período de Transição.

1.5.6 SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social será reorganizado de modo a assumir a sua função no Planeamento de Altas.

1.5.7 SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO

Por força da deslocação de toda a actividade cirúrgica para as instalações do Hospital Condes de Castro Guimarães, a actividade de esterilização no Hospital Ortopédico Doutor José d'Almeida deverá sofrer uma redução. Não obstante, serão implementadas as medidas necessárias para que o serviço de esterilização do Hospital de Cascais responda às solicitações de serviço.

1.5.8 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Tendo em conta a lógica organizacional e a estrutura orgânica proposta pela Entidade Gestora do Estabelecimento, a Direcção de Sistemas de Informação passará a integrar o actual Serviço de Informática do Centro Hospitalar de Cascais e a gestão dos subcontratos desta área.

1.5.9 RECURSOS HUMANOS

O Serviço de Pessoal e a Formação do Centro Hospitalar de Cascais passarão a integrar a Direcção de Recursos Humanos.

1.5.10 ÁREA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

A Direcção Administrativo-Financeira integrará o Serviço de Gestão de Doentes, os Serviços Financeiros e o Gabinete de Codificação do Centro Hospitalar de Cascais.

1.5.11 LOGÍSTICA

Esta Direcção integrará o actual Aprovisionamento e as áreas de Tratamento de Roupas, Alimentação, Dietética, Apoio e Vigilância, Higiene e Limpeza e o Serviço de Instalações e Equipamentos (SIE) do Centro Hospitalar de Cascais.

Nesta Direcção, além da gestão dos subcontratos ligados às prestações hoteleiras, ficarão sedeadas as aquisições. Será ainda responsável pelo armazenamento e distribuição dos consumíveis.

Durante o Período de Transição, as responsabilidades na área de instalações e equipamentos, incluindo a manutenção e conservação dos Edifícios Hospitalares Actuais será, também, cometida a esta Direcção.

201635

1125
Handwritten signature

2. SUBCONTRATAÇÃO

O Centro Hospitalar de Cascais já hoje contrata algumas prestações de serviço quer na área hoteleira e de manutenção de equipamentos, quer relativamente à prestação de meios complementares de diagnóstico e terapêutica e transporte de doentes.

Handwritten signature

No Período de Transição e tendo como condicionante as infra-estruturas existentes e as disposições relativas ao pessoal hospitalar, a Entidade Gestora do Estabelecimento prevê subcontratar a prestação de serviços de apoio nas seguintes áreas:

- Alimentação;
- Limpeza;
- Lavandaria e tratamento de roupa;
- Segurança;
- Recolha e tratamento de resíduos dos grupos III e IV;
- Recolha de resíduos radiológicos;
- Controlo de infestações;
- Serviços de jardinagem;
- Manutenção de Equipamentos e Sistemas Médicos;
- Manutenção de instalações e equipamentos gerais, designadamente instalações eléctricas, ar condicionado e elevadores;
- Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica;
- Transporte de Doentes;
- Informática.

Handwritten signature
Handwritten initials
Handwritten initials

3. INFRA-ESTRUTURA

3.1 INVESTIMENTOS A EFECTUAR EM EQUIPAMENTO MÉDICO OU GERAL

O equipamento que se prevê adquirir, por antecipação do projectado para o Novo Edifício Hospitalar, é o seguinte:

Código	Local	Quantidade necessária
Equipamento para o Hospital de Dia cirúrgico		
1256	MONITOR DE DOENTES UNIDADE CUIDADOS ESPECIAIS	3
1179	CAMA UCI CUIDADOS GERAIS	6
348	CADEIRÃO ERGONÓMICO	3
Equipamento para a Consulta de Dermatologia		
389	VITRINE DE INSTRUMENTOS	1
765	LÂMPADA CIRÚRGICA BÁSICA	1
1022	LÂMPADA LUPA	1
1330	ELECTROBISTURI DERMATOLOGIA	1
Equipamento para a Urgência		
248	MESA DE 160 CM PREPARADA PARA TAMPO ANEXO	1
294	NEGATOSCOPIO DE 2 CORPOS	1
337	CADEIRA TRENÓ SEM BRAÇOS	2
340	CADEIRA GIRATÓRIA COSTAS ALTAS COM RODAS E BRAÇOS	1
378	BLOCO DE PRATELEIRAS PARA DOCUMENTOS 10 DIVISÕES	1
297	CAIXOTE DO LIXO METÁLICO	2
389	VITRINE DE INSTRUMENTOS	1
Equipamento para a Imagiologia		
1209	ECOGRAFO DE VISOR HD-DICOM	1
Equipamento para o Internamento		
288	MONITOR (PANI + MÓDULO FREQ.CARDIACA E OXIMETRIA)	6

Nos apêndices 1 e 2 apresenta-se a calendarização da aquisição do equipamento.

3.2 OBRAS A EFECTUAR NOS ACTUAIS EDIFICIOS HOSPITALARES

[Handwritten signatures and initials]

3.2.1 NO HCCG (HOSPITAL CONDES DE CASTRO GUIMARÃES)

1. Substituição da clarabóia do corredor do serviço de imagiologia por outra com um isolamento eficaz e que permita a entrada de luz natural - Foi "provisoriamente" fechada a abertura desta clarabóia por uma pedra mármore. Será efectuado o correcto fecho da clarabóia que permita quer a entrada de luz natural quer a ventilação deste espaço.
2. Reparação nas Enfermarias e Gabinetes das infiltrações pontuais nas paredes e do mau estado geral das paredes, tectos e portas - Serão reparadas as áreas mais degradadas que impedem a normal utilização destes espaços.
3. Correção da situação que ocorre no edifício das Consultas Externas onde a alimentação é efectuada a partir de dois quadros - Será efectuada a modificação da instalação de alimentação deste edifício de modo a que se garanta:
 - Rectificação da situação de abastecimento por dois quadros distintos;
 - Garantia do funcionamento do corte geral único;
 - Garantia da rede de emergência existente;
 - Incorporação das respectivas protecções diferenciais.
4. Colocação de protecções nos cantos dos armários da rede armada de incêndios que se encontram salientes, em zonas de circulação.
5. Instalações do sistema de alarme nas zonas críticas entretanto identificadas,
6. Revisão geral das redes de águas, com substituição dos troços que impedem o funcionamento ou com funcionamento deficiente, salvaguardando-se alterações de natureza estruturante.
7. Verificação da rede de esgotos com substituição dos troços com funcionalidade deficiente salvaguardando-se alterações de natureza estruturante e a elaboração e verificação de procedimentos de utilização para minimizar os impactos na rede existente.
8. Reforço dos equipamentos de climatização dos seguintes serviços: Maternidade, Cirurgia, Pediatria, Gastrenterologia e Pneumologia - Não foi percebida a dimensão desta deficiência existindo alguns pedidos pontuais pelos utilizadores de alguns

[Handwritten signatures and initials]

serviços. A climatização dos serviços é uma obra estruturante do edifício originando perturbações pela sua execução e implicando com capacidades de alguns elementos base do edifício nomeadamente posto de transformação, quadros gerais e parciais entre outros, pelo que esta deficiência irá ser colmatada pela colocação criteriosa de alguns splits em locais onde pontualmente se justifique.

9. Alteração da entrada do Serviço de Urgência e adaptação de salas para permitir a implementação da triagem de Manchester na Urgência Geral.

3.2.2 NO HOJA (HOSPITAL ORTOPÉDICO DOUTOR JOSÉ D'ALMEIDA)

1. No 1º Piso – Fisioterapia, reparação pontual do pavimento que se apresenta degradado, e a reparação/substituição das aduelas das portas das instalações sanitárias que estão apodrecidas.
2. No Salão Nobre, reparação/substituição de tecto falso que apresenta desprendimentos, e a reparação e pintura das paredes do tecto que apresentam infiltrações e fissuras.
3. No edifício das Consultas Externas, reparação das infiltrações e fissuração dos tectos.
4. Análise e execução da solução adequada para a protecção contra descargas atmosféricas, caso se confirme que o edifício não se encontra protegido pela envolvente.
5. Revisão da colocação de legendagem dos circuitos nos quadros eléctricos.
6. A dotação do hospital de depósito de reserva de água para 24 horas de consumo através de um contrato / protocolo com entidade externa para a colocação de um auto-tanque com bombagem autónoma para abastecimento de água, sendo efectuada a adaptação necessária no ramal de abastecimento.
7. Revisão geral das redes de águas, com substituição dos troços cuja degradação não assegure uma vida útil correspondente ao período de exploração do hospital e impeça o seu normal funcionamento.

A Entidade Gestora do Estabelecimento ciente das carências e deficiências dos actuais hospitais garante a reparação/substituição, após análise da melhor solução a aplicar caso a caso, de

201637

1127

situações inesperadas ou imprevistas a que seja necessário acorrer para o funcionamento dos hospitais, tendo em consideração a duração do Período de Transição.

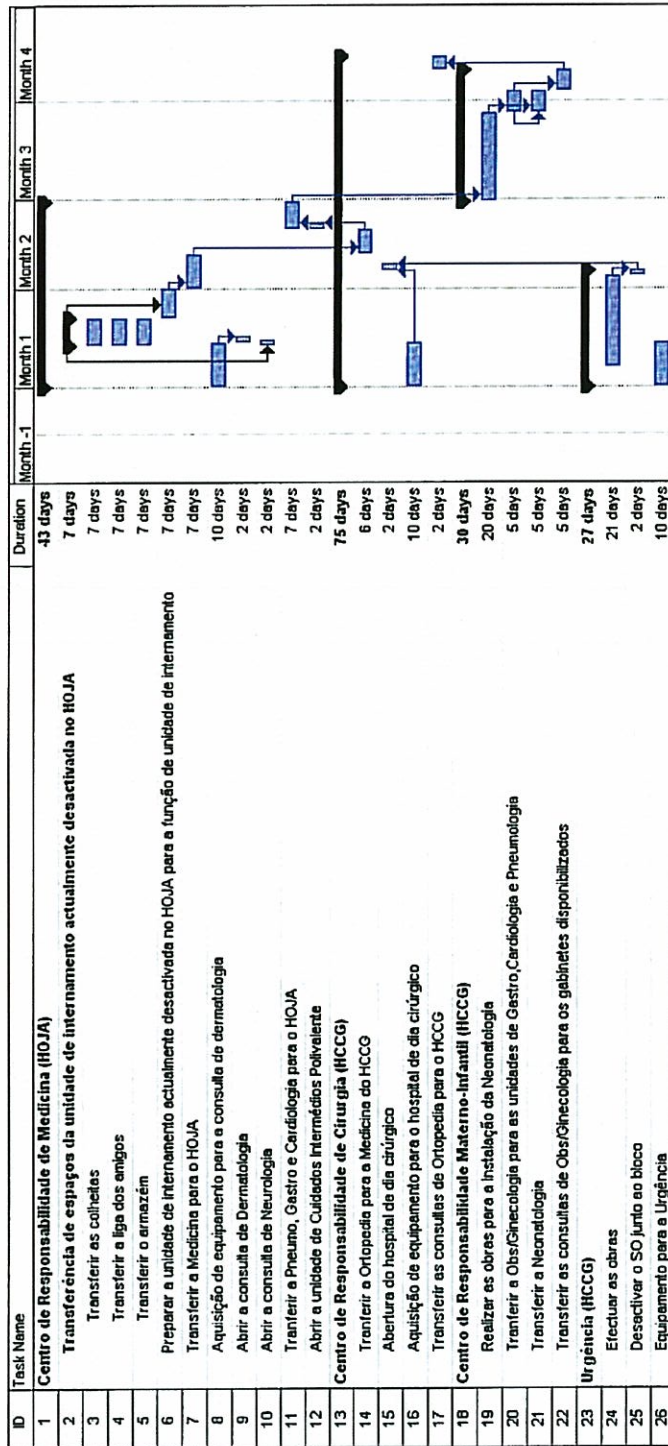
A calendarização da realização das obras consta do apêndice 3, sendo o seu faseamento ajustado ao efectivo estado em que se encontrarem as instalações.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

Apêndice 1




Cronograma 1



whg
ff
RK
man

Apêndice 2

Cronograma 2

ID	Task Name	Duration	Month -1	Month 1	Month 2	Month 3	Month 4
1	Aquisição de equipamento	10 days					
2	Equipamento para a Imagiologia	10 days					
3	Equipamento para o Internamento	10 days					

[Signature]
fin
NR
RK

Apêndice 3

Cronograma 3

